



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266
camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br e camarabtdm@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 005, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

“Fixa os Subsídios do Prefeito Municipal de Barra do Turvo, para a gestão a se iniciar em 1º de janeiro de 2021”.

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Turvo, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo,

Artigo 1º) – Ficam prorrogados, para o próximo quadriênio, os valores fixados dos subsídios do Prefeito Municipal de Barra do Turvo-SP, para o mandato de 2021 a 2024 na quantia de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

Parágrafo Único – Do valor constante no caput deste Artigo serão deduzidos os encargos sociais respectivos.

Artigo 2º) – As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de Dotação Orçamentária própria do Executivo, suplementadas se necessário.

Artigo 3º) – O presente Decreto Legislativo entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Turvo, 14 de outubro de 2020.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Cicero de Moura Neto
Presidente

Davisson Jesse Rodrigues Bicas
1º Secretário

Luiz Mendes Cardoso dos Santos
2º Secretário